



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

Processo IPSEC nº 011/2009 (aposentadoria)

Interessado: ALCIMENA SOARES MONTEIRO DA SILVA

PORTARIA IPSEC nº 0001/2012

Ementa: Retifica normas da Portaria IPSEC nº 0003/2011, e dá outras providências.

A Diretora Presidente e a Diretora Administrativo-Financeira do IPSEC - Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006, RESOLVE:

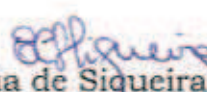
Art. 1º - conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à **ALCIMENA SOARES MONTEIRO DA SILVA**, Professor I, Classe III, Nível NM, Grupo A, matrícula nº 00011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com proventos mensais integrais, compostos das seguintes vantagens: Vencimento e Adicionais por Tempo de Serviço (24 Anuênios).

Art. 2º - Esta Portaria retificará a Portaria IPSEC nº 0003/20011

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2010.

Correntes, 23 de janeiro de 2012.


Nilza Barros Gonzaga e Silva
Diretora Presidente


Eva Christina de Siqueira Monteiro
Diretora Administrativo-Financeira